



MUNICÍPIO DE CASTELO
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0021480/2026
Data 08/05/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 63.825,77 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000191	000006006.0412200132.026 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	380,00
0000491	000009012.1236100222.054 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	11.603,50
0000495	000009012.1236100222.054 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000009999	21.244,00
0000576	000009012.1236500222.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - PRE-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	19.600,00
0001398	000015018.0412200532.168 33903000000	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MATERIAL DE CONSUMO	270400000000	8.711,07
0001400	000015018.0412200532.168 33909300000	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000009999	2.287,20
TOTAL:				63.825,77

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 63.825,77 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000204	000006006.0412200132.026 33909200000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	380,00
0000380	000009012.0412200222.050 31900400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	14.284,00
0000395	000009012.0412200222.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000250000	15.164,61
0000396	000009012.0412200222.050 33904000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000250000	1.809,39
0000400	000009012.0412200222.050 33909600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150000250000	2.626,00
0000401	000009012.0412200222.051 33903600000	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	18.563,50
0001404	000015018.0412200532.169 33904700000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150000009999	2.287,20
0001421	000015018.2678200552.171 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - ENSAIBRAMENTO E OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	270400000000	8.711,07
TOTAL:				63.825,77

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CASTELO ES 08 maio de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO